

Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria de Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº.	CONTRATADA	OBJETO
007/2020 - SESDEM	CONDOR TECNOLOGIAS NÃO LETAIS , inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 30.092.431 / 0001-96	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO NÃO LETAL E ACESSÓRIOS

Arte. 2º O Gestor dos contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir adaptações contratuais;
- c) falta comunicar de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do contrato fiscal respectivo;
- d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação de prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e) Manter o Secretário da massa, informando de todas as ocorrências relativas aos contratos, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Arte. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem óbice à designação como Fiscal do Contrato.

Arte. 4º As atribuições do Gestor de Contratos não serão remuneradas, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Arte. 5º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Extrato do Termo DE inexigibilidade DE licitação Nº 00 1 /2020 - SESDEM - PROCESSO: 202034711219 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Por Meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA - SESDEM, EA CONDOR TECNOLOGIA CNPJ soluço o nº. 30.092.431 / 0001-96** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO NÃO LETAL E ACESSÓRIOS - **VALOR TOTAL: R \$ 335.864,50** (Trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). , - **RECURSOS:** FONTE 1001 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Unidade Orçamentária: RECURSOS: 02.091 - Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.- Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA - Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Ação: Ação 2601 - Manutenção da Guarda Municipal; Fonte - 10010000 Recursos Ordinários; Elementos de dispensas: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E Ação 1071 - Aquisição de Equipamentos Operacionais - Segurança; Fonte - 10010000 Recursos Ordinários; Elementos de dispensas: 3.3.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I e II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis nº. 8.883 / 94 e 9.648 / 98.

Parnamirim / RN, 22 de Setembro de 2020

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

SESAD
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 / SESAD. OBJETO: Aquisição de Análogos de Insulina e Insumos para Controle da Glicemia, através do Sistema de Registro de Preço, para atender as demandas do Município de Parnamirim / RN .

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** : Lotes 01 e 02 no valor global de R \$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** : Lote 09 no valor global de R \$ 20.946,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais) e **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** : Lote 11 no valor global de R \$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 foram **FRACASSADOS**.

Parnamirim / RN, 21 de Setembro de 2020

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA

Pregoeira / SESAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020/SESAD. ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 201913236858, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2020, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Aquisição de Análogos de Insulina e Insumos para Controle da Glicemia, através de Sistema de Registro de Preço, para atender as demandas do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ Nº 27.029.083/0001-06; **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 e **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90 e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim/RN, 21 de Setembro de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº023 / 2020 - DPL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno, o artigo 4 da Lei 1.675, de 21 de julho de 2014, e

Considerando o artigo 4º da Lei Ordinária nº 1.675 de 21 de julho de 2014 e a Resolução da Câmara Municipal de Parnamirim / RN nº 014/2017 que disciplina a concessão da verba indenizatória com o fito de subsidiar as atividades parlamentares não oferecidas por esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Arte. 1º - Revogar a Portaria nº 012/2020 que suspendeu todo e qualquer pagamento a título de verba indenizatória, de modo que seu pagamento retorna aos devidos estreitos da legislação pertinente, a partir de 01 de setembro de 2020

Arte. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim / RN, 22 de setembro de 2020.

Irani Guedes de Medeiros
Vereador / Presidente

Rogério César Santiago
Vereador / Vice - Presidente

Vandilma Maria de Oliveira
Vereador / 1ª Secretário

Gustavo Negócio de Freitas
Vereador / 2º Secretário

Portaria nº 022 / 2020 - DPI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN , no uso de suas atribuições legais, e;

Solicite o Requerimento Legislativo nº038 / 2020 aprovado na 60ª Sessão Ordinária, dia 08 de setembro de 2020.

RESOLVER:

Arte. 1º - Destituir a Vereadora **RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS** da Comissão Temporária de acompanhamento das ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Parnamirim em razão do estado de calamidade pública ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid 19).

Arte. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas conforme disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim / RN, 08 de setembro de 2020.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador / Presidente

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil Jonathan Targino Dantas

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br